



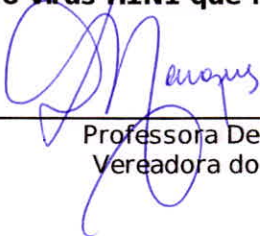
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 0230/2020

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306	Indicação 295/2020 L	02/01/2020-14:21
APROVADO EM - 03 / 03 / 2019 10325		Protocolo: 505/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 656/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que junto à Secretaria de Município da Saúde destine preferencialmente aos trabalhadores em educação que não foram incluídos nos grupos prioritários, as vacinas contra o vírus H1N1 que restarem após aplicação nesses.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: xlq3gd751